



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1524 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0008	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.004-3390.14.00 - DIÁRIAS DE VIAGEM 100.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0009	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5002.1.001-4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
------	---

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL